



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**



ATA DO CONSELHO Nº 82 / 2021 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.006817/2021-33

Santarém-PA, 16 de julho de 2021.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA). No nono dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se sob a presidência do Diretor do Instituto, professor doutor Edilan de Sant'Ana Quaresma, o Conselho do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do site de conferência google meet, devido à pandemia do coronavírus e recomendações do Ministério de Saúde de evitar aglomerações, com a participação dos seguintes membros: professora Ediene Pena Ferreira - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL); professora Maria Lília Imbiriba Sousa Colares - Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE); professora Tânia Suely Azevedo Brasileiro - Coordenadora do Doutorado em Educação na Amazônia - pólo Santarém (EducaNorte/PGEDA); professor Mário Tanaka Filho - Coordenador do Mestrado Profissional em Letras; professora Lademe Correa de Sousa - Coordenadora do Curso de Licenciatura em História; professores Júlio César Bastos Fernandes e- Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; Joacir Stolarz de Oliveira - Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; professora Celiane Sousa Costa - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras; professor Dércio Pena Duarte - Coordenador do Programa de Ciências Naturais; professor Gilson Cruz Júnior - Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática Educacional. Outros presentes: professora Kátia Lais Schwade De Jesus Oliveira - Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras. **1. ABERTURA.** O Diretor do Iced saudou a todos e deu os informes. **2. INFORMES.** O professor Edilan Quaresma deu os seguintes informes: **a)** Na reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), ocorrida no dia sete de julho, foi aprovado o Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Letras Português-Inglês, adequado à resolução número dois de dois mil e quinze, sendo que em vinte e dois de dezembro desse ano já vence o prazo para adequação à resolução número dois de dois mil e dezenove; **b)** Em dois mil e dezenove foi aprovado no conselho a proposta de homenagear o patrono da educação, Paulo Freire, com o título de doutor *honoris causa*, porém não havia regulamentação na Universidade, que foi aprovada nessa última reunião do consepe; **c)** Foi também aprovado nessa reunião a comissão que vai trabalhar na regulamentação das novas eleições para Reitor; **d)** Hoje ocorrerá a desocupação do prédio Amazônia, alguns laboratórios do Iced foram realocados no

Tapajós; **e)** O Grupo de Pesquisa História, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR) abriu inscrição para o Curso de extensão sobre educadores brasileiros que ocorrerá em agosto e setembro; **f)** Parabenizou o trabalho desenvolvido pelas servidoras Danielle Costa, Jessica Lima e Adriana Sousa nas mídias sociais do Instituto e pediu que todos pudessem apoiar, participando; **g)** Informou que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Cem anos de Paulo Freire, promovido pelo canal Emancipa. **Informes dados por outros conselheiros.** **h)** a professora Tânia Brasileiro informou que entrará de férias dia doze de julho e solicitou que o professor Edilan Quaresma designasse alguém para substituí-la nesse período, considerando que ela não tem Vice-Coordenador; lembrou a realização do IX Encontro Inter-regional Norte, Nordeste e Centro Oeste sobre formação docente para educação básica e superior - ENFORSUP, e IV Encontro Internacional sobre a formação docente para educação básica e superior - INTERFOR, com o tema "Formação docente, interculturalidade e qualidade social na educação básica e superior: novos tempos, velhos problemas!", que ocorrerá no período de primeiro a três de dezembro de dois mil e vinte um; **i)** A professora Lília Colares reforçou as informações sobre o curso de extensão sobre educadores brasileiros, pediu ajuda na divulgação e convidou todos para a programação de comemoração dos dez anos da Revista Exitus; informou que saiu o resultado do edital de iniciação científica e o primeiro e segundo lugar foram de professores do Iced e parabenizou a todos; **j)** a professora Celiane Costa parabenizou a equipe que trabalhou no PPC do curso de Letras, especialmente os professores Odenildo e Paola; pediu para registrar sua insatisfação em ter de fazer a adequação à resolução de dois mil e dezenove num tempo tão curto; informou que o curso de letras publicou o livro Línguas e literaturas na Amazônia; informou, informou, ainda, que o curso elaborou e aprovou o relatório de avaliação do ensino remoto em Letras referente ao primeiro período de dois mil e vinte; **l)** o professor Joacir Stolarz solicitou que fosse enviado por e-mail o calendário de reuniões ordinárias do Iced; informou que os laboratórios do curso de Química têm atendido todas as normativas de segurança da Instituição e alguns aspectos que ainda faltam adequação são decorrentes da morosidade da própria Universidade em atender as solicitações. **m)** O professor Mário Tanaka informou que vai sair da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e pediu para esclarecer alguns pontos, especificamente sobre as negativas de promoção/progressão; ressaltou que a legislação não permite a aprovação sem a carga horária mínima de oito horas por semana, em cada semestre letivo; há também outras regras que precisam ser cumpridas e se a CPPD reprova é porque realmente o professor não cumpriu os requisitos, não é por vontade de um ou outro membro e sim para cumprir a legislação; em alguns casos, a CPPD devolve o processo e pede uma justificativa da coordenação pela falta de carga horária, mas nem sempre é apresentada uma justificativa razoável; ressaltou que no caso de uma auditoria, os próprios membros da comissão podem ser penalizados caso não cumpram a lei; pediu que os próprios professores procurem ler a legislação que regulamenta as progressões/promoções; **n)** O professor Joacir Stolarz ressaltou que realmente é responsabilidade do

coordenador a atribuição de carga horária, mas que há situações atípicas, por exemplo, quando uma turma inteira cancela a matrícula; sugeriu que houvesse uma forma de registrar esse tipo de situação. O professor Edilan Quaresma informou que esse tipo de situação pode ser registrada no Relatório Individual de Trabalho (RIT) no final de semestre por cada coordenador. **3) JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.** Não houve justificativa de ausência. **4. ORDEM DO DIA: 4.1 AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DA PROFESSORA DENIZE DE SOUZA CARNEIRO PARA CURSAR DOUTORADO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA NO PERÍODO DE VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE UM A VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** O professor Edilan Quaresma informou que o afastamento da professora está aprovado no Plano de Qualificação do Iced e também foi aprovado pelo colegiado do curso; ressaltou que a professora integra o corpo docente da Formação Básica Indígena (FBI), que por não ser uma subunidade, precisou ser lotada num curso, o Curso de Letras. A professora Celiane Costa informou que já está em andamento a realização de processo seletivo para contratação de professor substituto na vaga da professora Marília Leite, também da FBI e que o professor contratado atenderá as demandas de ensino das duas professoras. **Os conselheiros votaram a favor do afastamento da professora Denize Carneiro para cursar no doutorado no período solicitado, sem a necessidade de realização de novo processo seletivo para contratação de professor substituto.** **4.2 ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC) À RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E DEZENOVE.** O professor Edilan Quaresma leu uma carta da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR) com o conteúdo a seguir exposto na íntegra: Nunca é demais reafirmar o grave quadro que vivemos com a destruição das políticas públicas em todos os campos da vida social e da economia. Tais políticas afetam profundamente a escola, a Universidade e a educação básica, hoje sob cerco do CNE e do MEC na definição das políticas educacionais e principalmente das políticas para a formação de professores para a educação básica. Defender a educação e a formação de professores é para todos nós, educadoras e educadores, lutar em defesa de um projeto de desenvolvimento nacional, comprometido com um projeto de sociedade que supere as marcas da desigualdade social que estabelecem um sistema social profundamente injusto e desigual, que submete nosso povo à miséria e à fome, e ao desemprego em massa provocado pelas reformas no âmbito do trabalho, da previdência, da saúde e da vida e da educação. A ANFOPE e o FORUMDIR, irmanados na luta em defesa da educação pública estatal, gratuita, de qualidade socialmente referenciada, desenvolveram no mês de abril, intensa agenda de discussões em inúmeras lives pelos estados, reuniões conjuntas, focalizando a Defesa pela Formação de Professores no Curso de Pedagogia, na esteira das DCNs dos cursos de Pedagogia aprovadas em dois mil e seis e que neste momento estão em processo de revisão pelo CNE, desde fevereiro de dois mil e vinte. Em dez de

fevereiro do presente ano, o CNE convidou as entidades da área de formação para apresentar o que seria sua proposta de constituição para as novas DCNs dos cursos de Pedagogia. De modo desrespeitoso, foram projetados um conjunto de slides em *power point*, os quais, em que pese a precariedade da apresentação foram suficientes para anunciar o processo de destruição e desmonte dos cursos de Pedagogia e, portanto, das próprias faculdades de educação. As entidades passaram então a organizar-se para pensar as formas de resistência a destruição imposta ao curso desde a Resolução CNE/CP número dois de dois mil e dezenove, quando o CNE estabeleceu a divisão dos atuais cursos de Pedagogia em dois percursos curriculares: um para formação do professor de Educação Infantil e outro para formação dos professores para anos iniciais do Ensino Fundamental, com alterações inclusive no interior destes percursos e previsão de matrizes de competência específicas para cada um deles. Nesse processo de discussão, em inúmeras faculdades de educação e colegiados de curso, vem se desencadeando um processo de mobilização e organização para enfrentar de maneira articulada e em nível estadual e nacional, as ameaças que pairam sobre as faculdades de educação, seus cursos de pedagogia e também sobre os demais cursos das licenciaturas específicas sob responsabilidade dos institutos. Nesse contexto, além da criação de Fóruns Estaduais de mobilização e defesa dos cursos de pedagogia, surge um movimento mais amplo, em defesa do Curso de Pedagogia, que em alguns estados estende-se também a todas as licenciaturas. Nesse sentido, a ANFOPE e FORUMDIR, que juntamente com as demais entidades do campo progressista vêm manifestando seu apoio a este movimento, consideram ser necessária a definição de uma pauta com os principais pontos que aglutinam os esforços do campo neste momento de resistência aos autoritarismos. Considerando a urgência dessa pauta para o debate nacional e para a interlocução com MEC, CNE e outros órgãos governamentais, propomos os pontos a seguir que comporiam uma pauta nacional em defesa dos cursos de pedagogia e da formação de professores:

1. Reafirmar o princípio constitucional da CF que define em seu artigo duzentos e sete - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tal princípio é atingido pelas novas diretrizes do CNE, ao indicar processos formativos que desqualificam o ensino, rebaixam a formação científica a ser oferecida aos futuros professores e impede as IES desenvolver formas criativas de organização de seus cursos, estreitando e alinhando-os exclusivamente à BNCC da educação básica e a competências e habilidades estritas a serem desenvolvidas nas licenciaturas. Um princípio caro à ANFOPE e ao movimento dos educadores, é que nenhuma forma de regulação e nem mesmo as DCNs, podem constituir-se camisa de força para as IES, que têm total autonomia didática e científica para construir seus cursos sem obediência ao currículo mínimo que vem sendo imposto aos cursos.
2. Fortalecer as faculdades, centros e/ou departamentos de educação, no interior das Universidades e Institutos Federais, em sua responsabilidade acadêmica e científica na produção de conhecimento na área da educação e da formação de professores,

em seus cursos de graduação - pedagogia - e na pós-graduação e no trabalho articulado com as demais licenciaturas, garantindo a formação plena de todos os estudantes que se formam professores ; 3. Reafirmar os princípios gerais da Anfope e os princípios da base comum nacional, construída historicamente pelos educadores, que representa a ruptura com a ideia de currículo mínimo que predominou, e ainda predomina, na organização dos cursos de graduação. Ao mesmo tempo, essa concepção se constitui instrumento de luta e resistência contra a degradação da profissão do magistério, permitindo de um lado nos contrapormos às proposições da BNC de Formação da Resolução CNE/CP número dois de dois mil e dezenove e de outro, a organização e reivindicação de políticas de profissionalização que garantam a igualdade de condições de formação e a valorização social do educador que vem sendo construídos coletivamente ao longo dos últimos quarenta anos. 4. Manter, para todas as licenciaturas específicas o significativo avanço alcançado com a aprovação da Resolução CNE/CP número dois de dois mil e quinze, com a incorporação/extensão dos núcleos formadores dos cursos de pedagogia definidos pela Resolução de dois mil e seis, a todos os cursos de licenciaturas. Com isso, novas articulações passam a ser possíveis de modo a elevar a formação de todos os estudantes a outros patamares principalmente no que tange aos fundamentos da educação, as teorias pedagógicas e a necessidade de garantir a aproximação à escola de educação básica desde o início do curso. Considerando estes princípios gerais e os debates que vêm ocorrendo em defesa da Pedagogia e da formação de professores no país, é possível sinalizarmos às IES que sejam considerados como itens fundamentais nos debates que estão sendo promovidos e estimulados no país, o que segue: 1. Indicar às IES que já implementaram a Resolução CNE/CP número dois de dois mil e quinze e aprovaram seus projetos institucionais, que mantenham a revisão já aprovada, e todo apoio às IES que, não tendo revisado seus cursos a tempo, pretendam fazê-lo à luz da Resolução CNE/CP número dois de dois mil e quinze, tendo, no entanto, para os cursos de Pedagogia, a Resolução CNE 01/2006 como referência, uma vez que ela está em vigor. 2. Elevar a participação e responsabilidade das faculdades, centros e departamentos de educação na articulação com os institutos específicos e seus cursos de licenciaturas, mantendo as dimensões de formação indicadas na Resolução CNE/CP número dois de dois mil e quinze. 3. Reafirmar os princípios da base comum nacional da Anfope como instrumento de resistência a degradação da formação e da profissão, principalmente como contraposição a BNC da Formação Inicial e da Formação Continuada, que orientam a Resolução CNE/CP número dois de dois mil e dezenove e a R Resolução CNE/CP número um de dois mil e vinte. 4. As faculdades, centros e departamentos de educação, ao assumirem como referência a resolução número um de dois mil e seis que definiu das DCNs para os cursos de Pedagogia e que não foram revogadas, têm, portanto, autonomia para examinar quais são as alterações necessárias quanto aos componentes curriculares e à carga horária de práticas de ensino e estágios supervisionados, provavelmente alterados pela resolução número dois de dois mil e quinze naquelas instituições que construíram o projeto institucional

à luz da número dois de dois mil e quinze. 5. Considerar a Resolução CNE/CP número dois de dois mil e quinze juntamente com a Resolução CNE/CP número um de dois mil e seis como os parâmetros para a construção ou reformulação dos projetos pedagógicos das IES. 6. Posicionar-se firmemente, como está acontecendo nas universidades públicas, contrários à implementação da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar - MEC/CNE por afrontar a autonomia das Universidades na definição dos projetos dos cursos de Pedagogia. 7. Encaminhar ofícios ao CNE solicitando a prorrogação do prazo da Resolução CNE/CP número dois de dois mil e dezenove como forma de as instituições terem mais tempo para o debate sobre os cursos. Submetemos essa pauta ao nosso coletivo, bem como às entidades co-irmãs, como uma proposta de estratégia comum nacional para contestarmos e avançarmos na luta em defesa da Pedagogia e pela formação de educadores críticos e comprometidos com um projeto de sociedade justa, igualitária e sem qualquer forma de discriminação. Após leitura, o Diretor do Iced propôs que o Conselho aprovasse a solicitação de prorrogação do prazo de adequação dos PPC's à resolução de dois mil de dezenove; caso aprovada a proposta, será encaminhado um documento para as instâncias superiores da Universidade solicitando que o pedido de prorrogação seja formalizado junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O professor Joacir Stolarz falou que entende a luta, mas o curso atenderá à legislação vigente porque compreende a importância de que o PPC esteja de acordo com as normativas. O professor Edilan Quaresma perguntou como a química está fazendo para atender à normativa de atividades práticas desde o primeiro semestre. O professor Joacir Stolarz informou que devido à pandemia não foi possível a realização dessas atividades práticas, mas o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso já está trabalhando na adequação desse novo parâmetro. O professor Gilson Cruz informou que o PPC do Curso de Licenciatura em Informática Educacional está de acordo com a resolução número dois de dois mil quinze; o curso tem interesse em reorganizar o PPC, independente da resolução número dois; informou que é favorável à proposta de prorrogação do prazo, porém como coordenador manifestou preocupação quanto ao prazo de adequação à resolução que encerra em dezembro de dois mil e vinte um, considerando que no caso de negativa da prorrogação, o prazo para adequação ficaria bastante apertado. O professor Edilan Quaresma sugeriu que os cursos sejam "insubordinados na subordinação", ou seja, que os NDEs iniciem as discussões para adequar o que estipula a resolução, mas que adequem, na medida do possível, às peculiaridades de cada curso de modo a fortalecê-los. **Iniciada a votação, o professor Joacir Stolarz se absteve e os demais membros do conselho votaram favoráveis à proposta de solicitação de prorrogação do prazo junto às instâncias superiores e posterior encaminhamento para o CNE.** **4.3. POLÍTICA INTERNA PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ICED.** O professor Edilan Quaresma informou que o ponto de pauta foi proposto pela professora Wania Alexandrino; a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) foi consultada e respondeu que para o primeiro semestre de dois mil e vinte um é possível a oferta de estágio de forma flexibilizada no ambiente

virtual; para o segundo semestre de dois mil e vinte e um a Proen está estudando a possibilidade de retorno dos estágios presenciais, considerando o aviso do governador de retomada das atividades presenciais das escolas estaduais. A professora Lademe Correia lembrou que em novembro de 2020, portanto, antes da retomada das aulas, havia solicitado à direção do Iced que articulasse uma reunião do Núcleo de Estágio, para debater possibilidades de estágio de forma remota. Em fevereiro de dois mil e vinte e um o Núcleo de Estágio passou a se reunir, mas até o momento não discutiu formas alternativas de estágio em tempos de ensino remoto. Informou ainda que o colegiado do curso de História decidiu não ofertar Estágio no próximo semestre, porque o calendário acadêmico da Ufopa está com uma disparidade muito grande em relação ao calendário das escolas de Educação Básica e, também que, como o curso de História já ofertou estágio nos dois semestres anteriores, de forma remota, os alunos estagiários têm manifestado insatisfação, porque não conseguem entrar em contato, efetivamente, com os discentes da educação básica, nesse formato de estágio remoto. Outro motivo para a decisão do curso de História em não ofertar o estágio de forma remota é a previsão de melhoria no cenário pandêmico, por causa do avanço da vacinação da população e, portanto, a expectativa de que o segundo semestre letivo de dois mil e vinte e um já ocorra de forma presencial. A professora Kátia Oliveira registrou que olhando para a situação, a decisão mais acertada seria não ofertar estágio, até por conta das divergências do calendário da Ufopa com do Estado; considerando que a qualidade do estágio ficaria comprometida, o ideal seria não ofertar, porém tem alunos que estão somente com a pendência desse componente para se formar; ressaltou que na Letras ainda não foi finalizada a oferta, mas o curso está pensando em ofertar para não reter os alunos da dois mil dezessete; ressaltou que o NE precisa funcionar, que é designada carga horária para as atividades, que os cursos tem autonomia, mas é necessário um direcionamento. O professor Gilson Cruz falou que a oferta da Informática Educacional ainda não está pronta, sugeriu que fosse agendada uma reunião com o NE, Coordenadores de Cursos, Direção e Proen para definir as questões de estágio. A professora Celiane Costa ressaltou que os cursos não deviam atuar isoladamente, que é necessário que o NE funcione. A professora Lademe Correia informou que as diferenças de calendário da Ufopa e do Estado dificultam; falou que em julho os estágios foram interrompidos pelas férias escolares e ainda não sabem como funcionará a continuação do estágio desse semestre. O professor Edilan Quaresma acatou a sugestão do professor Gilson Cruz e propôs que na reunião do NE, agendada para o dia quatorze de julho, quinze horas, sejam convidados todos os coordenadores de cursos e também um servidor da Proen. **Os conselheiros concordaram com a proposta de reunião ampliada para definir as questões de estágio.**

4.4 AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE UM.

O professor Edilan Quaresma parabenizou o curso de letras pela realização da avaliação do semestre anterior; informou que o Iced também fez uma avaliação, a qual projetou na tela da reunião, propondo que houvesse uma padronização da avaliação para o segundo semestre de dois mil e vinte um. A professora Celiane

Costa sugeriu que no próximo questionário fosse possível identificar quantos alunos de cada curso responderam o questionário; informou que a letras já tem um questionário pronto e pode compartilhar com os demais. A professora Lademe Correia parabenizou o curso de letras pela avaliação realizada e informou que o curso de história não realizou porque seria importante uma avaliação no âmbito do Instituto. O professor Joacir Stolarz informou que o curso de química também realizou a avaliação, inclusive com questões abertas o que, segundo o coordenador, é importante pois possibilita avaliar outros aspectos não detectados em questões objetivas, porém dificulta a análise de dados; informou que o curso já tinha essa prática de realizar avaliações semestrais; falou da importância dessa avaliação para monitorar os resultados e aperfeiçoar o curso. O professor Edilan Quaresma informou que existe um software que faz a avaliação de perguntas abertas, o iramutec; propôs que seja constituída pelos coordenadores de cursos, pelo coordenador da gestão acadêmica, pela Direção do Iced e pela técnica em assuntos educacionais Kátia Sato uma Comissão para tratar dos assuntos referentes à avaliação dos semestres no âmbito do Iced. **Os conselheiros concordaram, unanimemente, com a proposta.**

4.5 ESTRATÉGIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA ESPECIAL DE AJUSTE DE PERCURSO ACADÊMICO (PEAPA).

O professor Edilan Quaresma informou que foi uma proposta também enviada pela professora Wânia Alexandrino, atual Vice-Diretora do Iced, que consistiria na realização do final do semestre a realização de um Seminário com todos os membros de projetos que trabalham no fortalecimento da permanência dos alunos na Universidade, que seria o programa Ce anama, Baobá e PEAPA. A professora Celiane Costa informou que a Letras está organizando um encontro com os membros dos projetos. A professora Lademe Correia questionou se não seria mais adequado um evento no âmbito Institucional e não só do Iced, considerando que esses projetos são regidos por editais da Proen e da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), ou seja, abarcam alunos de toda a Universidade. O professor Edilan Quaresma defendeu que o evento seja do Iced. O professor Gilson Cruz sugeriu entrar em contato com os coordenadores dos programas para verificar se eles aceitam a proposta de realização ou não do evento para que o Conselho não tome uma decisão unilateral. O professor Edilan Quaresma considerou as propostas apresentadas e ficou de consultar os líderes dos projetos envolvidos sobre a realização ou não do evento e também a Proen; o Diretor do Iced pontuou que caso a Proen não manifeste interesse na realização do evento, mas os líderes dos projetos no Iced concordem, o evento será realizado somente no âmbito do Iced. **Os conselheiros concordaram, unanimemente, com a proposta.** 5) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor do instituto encerrou a reunião as onze horas e três minutos. Foi lavrada a presente ata por mim, Danielle Caroline Batista da Costa, secretária executiva, que será assinada pelo presidente do Conselho, por mim e demais presentes.

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 09:02) (Assinado digitalmente em 21/07/2021 08:09)

CELIANE SOUSA COSTA
COORDENADOR DE CURSO
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1708615

DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA
SECRETARIO EXECUTIVO
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1677989

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 15:42) (Assinado digitalmente em 22/07/2021 13:21)

DERCIO PENA DUARTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1794536

EDIENE PENA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1260786

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 16:54) (Assinado digitalmente em 19/07/2021 12:43)

EDILAN DE SANT ANA QUARESMA
DIRETOR - TITULAR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 324704

GILSON CRUZ JUNIOR
COORDENADOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 2383992

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 13:28) (Assinado digitalmente em 20/07/2021 22:47)

JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1684515

JULIO CESAR BASTOS FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 2384508

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 08:05) (Assinado digitalmente em 20/07/2021 08:28)

KATIA LAIS SCHWADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1069851

LADEME CORREIA DE SOUSA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1704405

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 09:49) (Assinado digitalmente em 22/07/2021 12:56)

MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1524433

MARIO TANAKA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1426002

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 11:23)

TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1030394

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2021**, tipo: **ATA DO CONSELHO**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **f7c03f66c9**